



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia



Projeto de Lei nº 70/2023

Isenta cidadãos de Mangaratiba doadores de sangue das taxas de inscrição em concursos públicos em âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica determinado que cidadãos de Mangaratiba doadores de sangue ao Hemonúcleo Costa Verde, localizado em Angra dos Reis, que abastece nosso município, estarão isentos das taxas de inscrição em concursos públicos de âmbito municipal.

I – Doadores do sexo masculino devem comprovar três doações ao Hemonúcleo Costa Verde no período de doze meses anterior ao concurso.

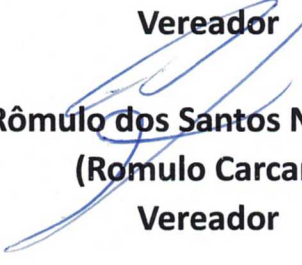
II – Doadoras do sexo feminino devem comprovar duas doações ao Hemonúcleo Costa Verde no período de doze meses anterior ao concurso.

ART. 2º - Os doadores deverão também comprovar residência em Mangaratiba.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de agosto de 2023.


Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador


Rômulo dos Santos Nogueira
(Romulo Carcará)
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Cidadãos que atendem aos requisitos para doação de sangue devem ser estimulados ao ato, que pode salvar vidas. E, se doarem ao Hemonúcleo Costa Verde, localizado no Hospital Municipal da Japuiba, em Angra dos Reis, que abastece o Hospital Municipal Vitor de Souza Breves, de Mangaratiba, salvará vidas dos nossos próprios munícipes. Como a demanda do hemonúcleo é grande e o estoque está sempre precisando de doadores, este Projeto de Lei será mais um incentivo à doação.

Mangaratiba, 28 de agosto de 2023.


Emilson dos Santos Coelho
Emilson da Farmácia
Vereador


Rômulo dos Santos Nogueira
(Romulo Carcará)
Vereador